



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

OFÍCIO GAB-PMJ/Nº 417/2015

Jatobá/PE, 29 DEZEMBRO de 2015.

Ilmo. Senhor Presidente

Ilmos. Senhores Vereadores

Encaminhamos para essa Egrégia Casa Legislativa a seguinte Lei:

LEI Nº 386/2015 – EMENTA: Dá nome ao prédio do Plenário da câmara Municipal de Jatobá e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Robson Silva Barbosa
PREFEITO

Ao
Exmo. Senhor
EDUARDO GOMES DE SÁ JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Jatobá/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
JATOBÁ
RECEBIDO

EM: 29/12/15

AS: 13:30 HORAS

Webera R. da Silva



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

LEI Nº 386/2015.

EMENTA: Dá nome ao prédio do Plenário da câmara Municipal de Jatobá e dá outras providências.

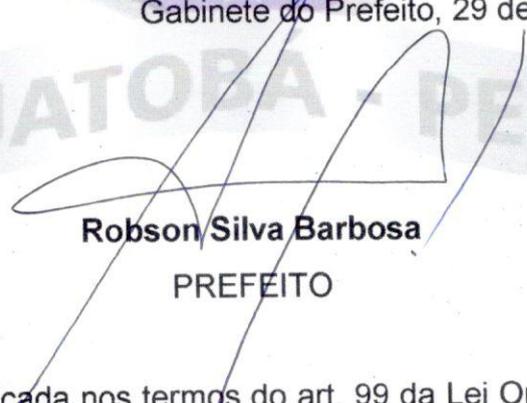
O **Prefeito do Município de Jatobá**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Plenário Presidente Evanildo Soares do Nascimento" o prédio do Plenário da Câmara Municipal de Jatobá, localizado a Rua Formoso, 21 – Centro – Jatobá – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015.


Robson Silva Barbosa
PREFEITO

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá - Pernambuco.